

EX-MINISTÉRIO DO MAR

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
08	01		8.02.2	01.00		02 — Secretaria de Estado das Pescas			
				01.04		Direcção-Geral das Pescas			
				01.13		Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—	324	(a)
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	810	—	(a)
				03.00		Horas extraordinárias	636	—	(a)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	503	—	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	—	179	(a)
				10.03		Outras prestações directas	—	264	(a)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	—	43	(a)
				21.00		Bens duradouros — Outros	—	50	(a)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	3 000	(a)
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	—	25	(a)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	500	(a)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	760	—	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	—	524	(a)
				42.00		Transferências — Particulares	1 900	—	(a)
				43.00		Transferências — Exterior	300	—	(a)
							4 909	4 909	

(a) Despacho de 11 de Junho de 1985.

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1986. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

